



Lei nº 1 495, de 14 de agosto de 2017.

Denomina de Professora Raquel Pereira Oliveira a Creche do Bairro Jabuti, na forma que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Raquel Pereira Oliveira a Creche do Bairro Jabuti, no Município de Eusébio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE, em 14 de agosto de 2017.


Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal